



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386 - sala 301 - CEP 96 570-000 - Caçapava do Sul

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4848/2018**  
**EDITAL Nº. 2701/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

***CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 08 de março de 2019, conforme Parecer Técnico nº 14/2019, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.***

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 27 de março de 2019.

**Empresa C.F.V Obras Públicas LTDA**  
**Contratada**

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



<b>ORIGEM:</b>	SMPMA	<b>DATA:</b>	22/03/2019
<b>REF:</b>	Ciclovía da Presidente Kennedy. Caçapava do Sul - RS Contrato de Repasse OGU MCIDADES 829938/2016		
<b>CTEF:</b>	4848/2017		
<b>EMPRESA:</b>	CFV Obras Públicas Ltda - CNPJ 15.161.740/0001-87		
<b>ASSUNTO:</b>	Parecer Técnico de Aditivo de Prazo		

### PARECER TÉCNICO 14/2019

Após análise do prazo para conclusão da obra de pavimentação do referido contrato.

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo.

Em função disso, solicitamos que o prazo para entrega da obra por parte da empresa executora: **CFV Obras Públicas Ltda - CNPJ 15.161.740/0001-87**, seja prorrogado por **90 dias**, a contar do dia **08 de março de 2019**.

Salientamos que o contrato é vinculado a um convênio com a Caixa Econômica Federal e o prazo de conclusão deve estar concordância com a vigência do convênio.

Caçapava do Sul, 22 de março de 2019.

  
Marcelo de Souza Silva  
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho  
CREA/RS 081.674-D